

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO N° 99.945/90

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 9.895/90			401.611
	ENTIDADES SUPERVISORIAS			401.611
00192,000429187,0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS			166.000
00192,000429187,0000,0002	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.15.41	100	166.000
00194,000404082,0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS			9.727
00195,000000000,0000	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.15.41	100	9.727
00196,110620001,0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS			70.000
00196,110620001,0000,0005	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.15.41	100	70.000
00196,110620000,0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS			136.000
00196,110620000,0001	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.15.41	100	136.000
00197,110640482,0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS			20.874
00197,110640482,0000,0001	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.15.41	100	20.874
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			226.874
00200,110630001,0000	COMPENSAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	70.000
00200,110630001,0000,0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	70.000
00200,110630000,0011	MANUTENÇÃO DA MDE FÍSICA ARMAZENADORA	3.4.90.30	100	136.000
00200,110630000,0012	MANUTENÇÃO DA MDE FÍSICA ARMAZENADORA	3.4.90.30	100	136.000
00200,110640482,0012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	20.874
00200,110640482,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	20.874
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			174.737
00204,000429187,0000	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.32	100	165.000
		3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.51	100	120.000
00205,000429187,0000,0005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.32	100	165.000
		3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.51	100	120.000
00206,00040482,0012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	9.727
00206,00040482,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	9.727
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			9.727
	A PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			TOTAL
				401.611

BRL 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

## ANEXO II

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO N° 99.945/90

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 9.895/90			130.853
00204,000429187,0000	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	290	130.853
00204,000429187,0000,0005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.30	290	130.853
00206,00040482,0012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	290	8.263
00206,00040482,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	290	8.263
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.263
	A PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			TOTAL
				130.853

**ANEXO III**

80.000 - ENTIDADES EM EXTINCAO, DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO

80.206 - FUNDACAO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS. - EDUCAR

**CR\$ 1.000,00**

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			130.263
1300.00.00 - RECEITA DE PATRIMONIAL	FIS			130.263
1320.00.00 - Receitas de Valores Mobi- liarios	FIS			130.263
1321.00.00 - Juros de Titulos de Renda	FIS	130.263		
			TOTAL	130.263
			FISCAL	130.263